



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Rua Getulio Vargas, 308 - Centro - Itaiópolis - SC
CEP: 89340-000 CNPJ: 83.102.517/0001-19 Telefone: (47) 3652-2211

PREGÃO ELETRÔNICO

37/2024

Nº Processo: 86/2024

Data Processo: 25/07/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2024

Reuniram-se no dia 28/08/2024 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU PARALELO, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

55.220.030 MARLENE DA APARECIDA GOMES VIEIRA
ICO SERVICE CAR LTDA

55.220.030/0001-03
33.017.176/0001-05

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A partir do horário previsto no Edital e no sistema, teve início a sessão pública do Pregão Eletrônico, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil–BLL, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Agente de Contratação a avaliar a aceitabilidade das propostas apresentadas. Os lotes possuíam propostas anexadas na BLL, sendo aceitas e no horário marcado, às nove horas do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, foram lançadas para a fase de disputa com lances. Ao final da fase de lances a proponente MARLENE DA APARECIDA GOMES VIEIRA apresentou o melhor lance e possuía melhor proposta. Às nove horas e vinte e seis minutos do mesmo dia, a Agente de Contratação solicitou, via chat da Plataforma BLL Compras, os documentos referentes à habilitação e a proposta final da vencedora. A sessão ficou suspensa para análise dos documentos da habilitação e da proposta, possuindo retorno previsto para as dezesseis horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro, no entanto, o retorno foi adiado. A Agente de Contratação e a equipe de apoio passaram a analisar os documentos pertinentes à habilitação da proponente, sendo então aberta diligência em virtude da não apresentação da Nota Fiscal referente ao serviço que compõe o Atestado de Capacidade Técnica. Ocorre que tanto o Atestado de Capacidade Técnica quanto a Nota Fiscal apresentam descrições genéricas referente aos serviços prestados, não fazendo menção se quer ao tipo de veículo que recebeu a prestação de serviços. Vale destacar que é de conhecimento comum a existência de diferença entre a mecânica de linha leve e mecânica de linha pesada, sendo necessário deixar evidente se a proponente de fato possui capacidade técnica instalada quanto a realização de serviços compreendidos pela linha leve. Também cabe evidenciar que quando do envio da Nota Fiscal, foi verificado que esta foi remetida através do e-mail vieiramecanicadiesel@gmail.com, onde em breve pesquisa foi possível identificar que se trata do e-mail da empresa VIEIRA MECÂNICA DIESEL, cujo endereço e números de telefones são idênticos ao da proponente MARLENE DA APARECIDA GOMES VIEIRA. Dessa forma, foi aberto novamente diligência para que a proponente esclareça se os serviços prestados e comprovados pela Nota fiscal nº 8, foram efetuados em Veículo da Linha Leve ou Veículo da Linha Pesada, bem como, que seja esclarecido se a proponente funciona no mesmo endereço da empresa VIEIRA MECÂNICA DIESEL. Para o esclarecimento foi fixado o prazo máximo de 01 (um) dia, a ser contado do envio do ofício nº 064/2024, ou seja, contado a partir do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro. A sessão continua suspensa para aguardar o esclarecimento da proponente. Advindo a resposta da proponente, verificou-se a necessidade de realização de visita in loco para constatar a capacidade técnica da proponente. Da visita foi elaborado o Relatório este que encontra-se publicado e acostado aos autos do processo licitatório. Em suma o relatório constatou que a proponente MARLENE DA APARECIDA GOMES VIEIRA não possui corpo técnico adequado para a realização dos serviços pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 37/2024, tampouco possui equipamentos para a perfeita prestação dos serviços ora licitados. Diante das informações a proponente tornou-se INABILITADA para o certame. Foi Convocada a segunda proponente ICO SERVICE CAR LTDA, posto que possuía melhor lance. A proponente solicitou sua desclassificação, com a justificativa que reavaliou os custos e infelizmente não seria possível manter sua proposta. Dessa forma ambos os lotes tornaram-se sem vencedor. A sessão pública na Plataforma BLL Compras será retomada dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 16 (dezesseis) horas, com início da fase de manifestação de recursos. Retomada a sessão no horário marcado não houve manifestação de recursos. A sessão encerrou as dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

HELEN SCARLET SCHNEIDER
PRESIDENTE

KARIMA DINIZ MUHAMAD VALADARES
MEMBRO

DAIANI TELES CORDEIRO
MEMBRO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

07G

9R7

635

WRM